

**tempo real** Acompanhe as últimas notícias sobre o coronavírus

**HyperDryMist® Americas 3K.**  
Eficácia de desinfecção de 99,9999%  
para qualquer tipo de ambiente.

PUBLICIDADE

## Justiça de SP proíbe novo desconto sobre benefícios de aposentados e pensionistas

Cobrança passaria a valer em outubro para servidores inativos que recebem partir de R\$ 1.045



8.jul.2020 às 20h49

Ouvir o texto A- A+

Laisa Dall'Agnol

SÃO PAULO O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) atendeu, nesta quarta-feira (8), ação ajuizada por representantes de servidores públicos do estado contra o **desconto de contribuições previdenciárias em benefícios de aposentados e pensionistas que recebem a partir de um salário mínimo**.

Entidades que integram o Focae-SP (Fórum Permanente das Carreiras de Estado) foram à Justiça com uma representação de inconstitucionalidade contra a aplicação dos novos descontos.

O pedido foi acolhido em caráter liminar (temporário) pelo relator do processo, desembargador Francisco Casconi, que teve o voto acompanhado pelos integrantes do Órgão Especial do TJ-SP.

A PGE (Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo) diz que o governo estadual está ciente e que recorrerá da decisão judicial.

1 / 14 Veja trajetória da reforma da Previdência de São Paulo



Sanccionada em quase quatro meses desde a sua apresentação, a reforma da Previdência de São Paulo foi marcada por brigas entre parlamentares, protestos de servidores e disputas na Justiça Rubens Cavallari/Folhapress

Em junho, o governador João Doria (PSDB) publicou o decreto nº 65.021/20, autorizando a aplicação, dentro de 90 dias, de descontos progressivos para inativos que recebem entre R\$ 1.045 e R\$ 6.101,06 (teto do INSS).

O decreto previa a validade das alíquotas dentro do prazo de 90 dias, em setembro. As novas cobranças, portanto, incidiriam sobre os pagamentos de outubro.

**Atualmente, o desconto para aposentados e pensionistas só incide sobre o valor que excede o limite do INSS.**

A mudança no cálculo do recolhimento está prevista na reforma da Previdência estadual para cobrir eventuais déficits no regime previdenciário do funcionalismo paulista.

Segundo a SPPrev (São Paulo Previdência), a diferença entre a arrecadação e os gastos com benefícios resultou em um saldo negativo de R\$ 9,7 bilhões entre janeiro e maio deste ano.

1 / 7 Veja como foi o processo de aprovação da Reforma da Previdência de SP



18 de fevereiro: Os deputados da Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) aprovaram o texto-base da PEC (proposta de emenda à Constituição) da reforma da Previdência estadual. A proposta recebeu 57 votos favoráveis e 31 contrários. Ao todo, 88 (dos 94 deputados) estiveram presentes na sessão. Por se tratar de uma PEC, a medida precisava de exatos 57 votos. Rubens Cavallari/Folhapress

### Professores

Representantes do magistério de São Paulo, como o CPP (Centro do Professorado Paulista), Afuse, Apase e Apeoesp também foram à Justiça contra as novas cobranças para servidores aposentados e pensionistas. As entidades ajuizaram ação coletiva contra o desconto adicional nos holerites dos associados.

A pedido do Agora, o CPP fez simulações de como ficaria o desconto para diferentes faixas de benefício de servidores inativos, de acordo com o decreto nº 65.021/20, agora suspenso pela Justiça.

O desconto seria feito de forma progressiva, de acordo com os incisos 2 e 3 do art. 8º da lei complementar nº 1.012/07.

- 12%: sobre o valor entre R\$ 1.045,01 e R\$ 3.000 (inc. 2)
- 14%: sobre o valor entre R\$ 3.000,01 e R\$ 6.101,06 (inc. 3)

#### PEB 1 – Faixa/Nível 1/D (inativos)

- Salário-base: R\$ 2.164,68 (com o acréscimo do Piso Nacional de Salário)
- Como é hoje: não há desconto
- Como ficaria: 12% sobre o valor de R\$ 1.119,68 (valor que supera o salário mínimo de R\$ 1.045)
- Contribuição previdenciária: R\$ 134,36 (correspondente a 6,21% do valor integral de seu salário-base)

#### PEB 2 – Faixa/Nível 1/E (inativos)

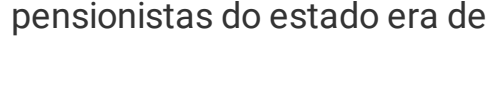
- Salário-base: R\$ 3.142,07
- Como é hoje: não há desconto
- Como ficaria:
- Percentual de desconto: 12% sobre o valor de R\$ 1.955 (valor entre R\$ 1.045 e R\$ 3.000) = R\$ 234,60
- Percentual de desconto: 14% sobre o valor de R\$ 142,07 (valor entre R\$ 3.000 e o teto de R\$ 6.101,06) = R\$ 19,88
- Contribuição previdenciária: R\$ 234,60 + R\$ 19,88 = R\$ 254,48 (correspondente a 8,1% do valor integral de seu salário-base)

#### Descontos após reforma da Previdência

Até a reforma da Previdência de São Paulo, promulgada em 6 de março de 2020, o desconto previdenciário para aposentados e pensionistas do estado era de 11% apenas sobre o excedente do teto do INSS (R\$ 6.101,06).

Após a reforma, a alíquota para inativos passou a ser de 16% também sobre o valor excedente do teto do INSS. Quem recebe até esse limite continuará sem ter desconto sobre o benefício.

Essa nova cobrança, por sua vez, já está sendo aplicada na folha de pagamento de junho, com crédito no quinto dia útil de julho, diz a SPPrev, 90 dias após a promulgação da reforma de SP.



Envie sua notícia para o Agora

Erramos?

### comentários

Comente\*

\* Apenas para assinantes

#### Notícias relacionadas



Aposentados e pensionistas de SP sofrerão desconto para cobrir déficit

STF avalia tempo especial para servidor público

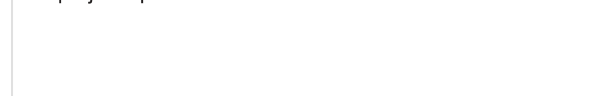
Prefeitura de São Paulo paga bônus na pandemia, mas fiscais ficam de fora

**Especial Graças a Vocês: 'Também entrei na luta contra a Covid'**  
80% das corridas de motorista de aplicativo eram com profissionais da saúde

Estúdio**FOLHA**:  
projetos patrocinados

**99**

PUBLICIDADE



Patrocinado Dorado Games

#### Veja também

**Faça seu teste**

Veja na calculadora da Previdência se você pode escapar da idade mínima

**teste 2**

Calculadora da Folha mostra como a reforma afeta os servidores

PUBLICIDADE

#### Recomendadas para você

Smartfeed

**a**  
**Grana**  
SP oferece crédito emergencial para MEI prejudicado pela Covid

**a**  
**Grana**  
Veja quem receberá atrasados do INSS acima de R\$ 59.880 em 2021

**a**  
**Grana**  
Tribunal Superior libera revisão que inclui todos os salários na aposentadoria do INSS

**a**  
**Grana**  
Caixa vai mudar pagamento da segunda parcela do auxílio emergencial de R\$ 600

**a**  
**Grana**  
INSS recebe atestado por aplicativo e auxílio pode ser pago sem perícia